



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O N º . 3 . 0 8 1 / 2 0 1 6 .

“ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO 2.300/2012 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS EXTENSÕES RURAIS PARA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o erro constante no artigo 1º do decreto 2.300/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto 2.300/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Ficam criadas as Extensões Rurais para Escola Municipal Santa Rosa;

I - Extensão Santo Antonio, localizada no assentamento Santo Antonio – Núcleo XI;

II - Extensão Caburái, localizada no assentamento Foz do Rio Amambai – Núcleo da estrada vicinal 05. “

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai /MS, 18 de Abril de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal